



Indicação nº 183 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo que sejam adotadas as providências necessárias para instalação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas no bairro Novo Diamantino.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que a presente Indicação visa atender a uma demanda crescente e legítima da população do Bairro Novo Diamantino e regiões adjacentes, que carecem de atendimento emergencial de saúde mais próximo e acessível.

A criação de uma UPA no local permitirá:

Atendimento emergencial 24 horas por dia, todos os dias da semana;

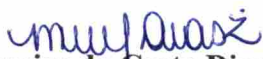
Maior segurança e qualidade de vida para os moradores;

Fortalecimento do SUS no município.

A implantação de uma UPA no Novo Diamantino fortalecerá a rede de atenção às urgências do município, permitirá respostas mais rápidas e eficazes aos atendimentos, além de humanizar o serviço prestado.

Essa proposta está em consonância com a política nacional de atenção às urgências e com os princípios da eficiência, equidade e dignidade que devem nortear os serviços públicos.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 16 de junho de 2025.


Monnize da Costa Dias Zangeroli
Vereadora – União Brasil